



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Nossa Senhora das Graças		
EMENTA: Credencia a Escola Nossa Senhora das Graças, nesta capital, e autoriza o curso de educação infantil e reconhece o curso de ensino fundamental, com validade até 31.12.2004.		
RELATORA: Lindalva Pereira Carmo		
SPU Nº 01255604-1	PARECER Nº 0714/2002	APROVADO EM: 06.11.2002

I – RELATÓRIO

A Escola Nossa Senhora das Graças, integrante da rede de ensino particular do Município de Fortaleza, solicita deste Conselho, através da sua Diretora Sônia Valdelívia Teixeira Fernandes, o credenciamento da instituição e a autorização de cursos da educação básica – educação infantil, ensino fundamental do referido estabelecimento de ensino. Às folhas 86 do processo, refaz sua solicitação, para “o credenciamento da instituição, a autorização do curso da educação infantil e reconhecimento do curso de ensino fundamental”.

Constam do processo, dentre outros, os seguintes documentos:

- Íntegra do Regimento Escolar e Ata da Sessão Extraordinária da Congregação de Professores que aprovou o mencionado Regimento, devidamente assinada por aqueles que participaram da sessão.
- Propostas Pedagógicas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.
- Plano de Implantação da Biblioteca.
- Documentação comprobatória do nível de formação do corpo docente.
- Relação do acervo da biblioteca.
- Relação dos móveis e equipamentos.
- Fotografias das dependências existentes.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont.Parecer Nº 0714/2002

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido tem amparo legal, atendendo o que estabelece a Lei Nº 9.394/96, de 20.12.96.

III – VOTO DA RELATORA

Pela análise das peças constantes do processo, constata-se que o estabelecimento de ensino conta com ótimas instalações físicas. Merecem destaque: a sala de espera com mensagem educativa dirigida aos pais, a biblioteca e sala de leitura, a sala de informática, amplas e decoradas salas de aula, quadra de esportes e parque infantil.

A escola conta com satisfatório mobiliário e equipamento escolar. O acervo da biblioteca é rico, especialmente, no tocante a livros paradidáticos. Vale ressaltar que a biblioteca disponibiliza, para alunos e professores, periódicos como as revistas NOVA ESCOLA, VEJA e ÉPOCA.

No tocante à formação docente, constata-se que os professores são habilitados na forma da lei.

Em suas Propostas Pedagógicas – da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, a escola demonstra atenção ao desenvolvimento de princípios éticos, buscando construir um cotidiano em que abre espaços para o afeto, o estímulo, a criatividade, a livre expressão, a convivência harmônica e construtiva e a responsabilidade. Por outro lado, promove uma linha de ação voltada para a articulação da instituição com a família e a comunidade, reconhecendo o papel fundamental da família no processo educativo de seus filhos ou dependentes. Pode-se afirmar que são propostas pedagógicas comuns, sem explicitação de programas didáticos que a diferenciem de outras escolas, mas onde se observa o objetivo de compreensão e atendimento de modernos conceitos de educação.

Pelo exposto, voto favorável ao credenciamento da Escola Nossa Senhora das Graças, à autorização do curso de Educação Infantil e ao reconhecimento do Ensino Fundamental, até 31.12.2005.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont.Parecer Nº 0714/2002

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2002.

LINDALVA PEREIRA CARMO
Relatora

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0714/2002
SPU	Nº	01255604-1
APROVADO EM:		06.11.2002

MARCONDES ROSA DE SOUSA
Presidente do CEC